

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 416

Aos 21 dias do mês de março de 2013, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima décima sexta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, na ausência do presidente Claudiney Rodrigues Carrasco assume os trabalhos o vice-presidente Herberto Guimarães e com a presença dos seguintes conselheiros: Eliane Márcia Martins Tortello, suplente do Gabinete do Prefeito Municipal – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Monna Hanssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento – Wania Maria Moreno, Paola Bassoli Costa, titular e suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Cezar Augusto Capade, titular da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Nelson Ribeiro Machado, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Tereza Penteado, Ana Maria Sorrosal, titular e suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – I.A.B. – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Isabella Clerici de Maria, titular do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC – Rose Mary Lopes Lima, suplente das Entidades Ambientais – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Iracema Salgado, titular de Museologia – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC. **EXPEDIENTE:** O vice-presidente Herberto Guimarães cumprimenta a todos e coloca em apreciação as ATAS 414 e 415 – **APROVADAS POR UNANIMIDADE. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Sérgio Caponi convida para evento na Academia Campineira de Letras e Artes, sábado, dia 23 de março, as 15h30m, “Tarde de Noel Rosa”, valorizando a cultura popular, com palestra de José Roberto Zan e com projeção do filme “Noel: o poeta da Vila”. A conselheira Tereza Penteado informa que tem recebido muitas manifestações a respeito da mudança de nome do Largo de Santa Cruz. A conselheira e coordenadora da

CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que iria abordar este assunto no final das comunicações dos Conselheiros. Uma jornalista do Correio Popular entrou em contato com o Secretário que pediu que ela, Daisy, falasse sobre o assunto. Na reportagem explicou que o Conselho não tinha conhecimento desse projeto. Deu sua opinião, pois particularmente como historiadora não concorda com a mudança do nome da Praça, que é ligada à fundação de Campinas e por mais honrado que seja o nome que estavam indicando para a Praça, ali é um marco histórico. A conselheira Olga von Simson coloca que houve revolta no Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico com relação a essa questão. O local é um dos Campinhos da Campinas de Mato Grosso, onde os soldados que participaram da Guerra do Paraguai ficaram acampados; nesse mesmo espaço foi dada a notícia por meio de um edílico a notícia de que o Brasil passava a ser República. Local que o povo e a tradição vêm privilegiando há quase um século. A mudança de nome da praça exige dos moradores esforço tremendo de readequação. O Largo ainda hoje continua como um conjunto e o nome deve ser mantido. O Instituto é contra a mudança de nome. O conselheiro Sérgio Caponi diz que se deve fazer o tombamento do Largo de Santa Cruz e que em um ato, o Prefeito, tombe também o nome. O vice-presidente Herberto Guimarães comenta que aqui, o legislador legisla por oportunidade. Não tem a preocupação de pesquisar, conversar, todos vão à ignorância do assunto, sem o devido cuidado com o nome do homenageado e da família; constrangendo muitas vezes. Seu posicionamento é contrário à mudança de nome. O assunto já está assentado, todos são concordes que se volte ao nome anterior. O conselheiro Sérgio Caponi sugere que se faça um documento para ser encaminhado ao Presidente da Câmara. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira coloca que na segunda-feira passada houve uma reunião, às 10h30m, na Câmara com uma comissão de historiadores, com a presença do Instituto Histórico (Jorge e Agostinho); reunião em que participou como conselheiro do CONDEPACC. O que foi informado é que o primeiro local indicado para ter o nome de Geraldo Bassoli foi um logradouro no Swiss Park, mas que a família solicitou que fosse mudado para outro local; foi quando optaram pela Praça XV de Novembro. Como conselheiro explicou que qualquer alteração, modificação em local tombado, mesmo logradouro, deve passar pelo CONDEPACC. Concorda com o conselheiro Caponi quanto a um encaminhamento do Conselho para a Câmara Municipal. A conselheira Paola Bassoli Costa comunica que é neta de Geraldo Bassoli, está como conselheira suplente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e quando o assunto foi abordado não queria se manifestar, mas como informação coloca a intenção de dar o nome do avô para um logradouro foi uma homenagem que partiu do vereador Sellin e foi muito agradável aos familiares; só que não cabe à família escolher o local. Quem orienta é a Secretaria de Planejamento. O primeiro lugar proposto foi uma Praça no Swiss Park, mas o que todos desconhecem é que a mesma já tinha nome, por conta desse imbróglio, foi proposto outro local, outra praça. Quer deixar bem claro que a família não se manifesta quanto ao local e tampouco foi um pedido da família a mudança do nome da Praça XV de Novembro. O vice-

presidente Herberto Guimarães diz que é um privilégio saber do assunto na raiz. O conselheiro Roberto Simionatto comenta que foi amigo do Bassoli por quase 40 anos. A Prefeitura cometeu dois erros, primeiro ao indicar uma Praça no Swiss que já tinha um nome e o segundo erro ao indicar para mudança de nome uma praça que além de ter um nome, tem um nome histórico. O vice-presidente Herberto Guimarães coloca que deve ser oficializada à Câmara e à Imprensa a posição do Conselho e, a conselheira Daisy fica autorizada a falar em nome do CONDEPACC. A conselheira Tereza Penteado sugere que nesse documento seja colocado o problema do nome, assim como de se apurar a responsabilidade de quem informou equivocadamente. Conseguiu através de um abaixo assinado mudar o nome de uma praça, que era do sogro da Roseli, para o nome do Dr. Hermes, onde foi plantado um Cambuí. **ORDEM DO DIA: O vice-presidente solicita a inversão da pauta começando pelo item 02 – Referendo do Conselho – Ciência - Processo de Tombamento nº. 002/92 – Resolução nº. 053/04 – Cemitério da Saudade de Campinas –** túmulos totalmente danificados e sem identificação no local em área tombada – para que não fiquem os cinco dias aberto aos Conselheiros e tenha definição porque está travando a solução de uma série de coisas. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que já veio ao Conselho esse tipo de discussão com protocolados chegando à CSPC pedindo a retirada dos restos mortais. O Cemitério é integralmente tombado. Ele foi criado pela necessidade de ampliação das oficinas da Estrada de Ferro. Os Cemitérios dos Não Católicos (Protestantes), São Miguel e Almas, Cemitério Público, Irmandade de Misericórdia de Campinas (Irmandade do Santíssimo Sacramento) e Venerável Ordem 3º do Carmo foram transferidos para o Cemitério da Saudade, conhecido como Fundão da Cidade, pela sua localização. A Administração do Cemitério tem tudo digitalizado desde a primeira folha do livro de sepultamentos até a última vez que houve algum movimento no terreno da sepultura. Alguns túmulos da década de 20, de 30 estão degenerados e em nenhum desses casos, os túmulos tem importância histórica. Pela digitalização se sabe o que aconteceu naquele espaço; no local físico não há mais nada, nem alvenaria, nem placa de identificação. A Administração precisa de recursos para manter o Cemitério. A intenção é que a SETEC disponibilize uma sala para ser feito um Centro de Memória do Cemitério, com tudo o que foi digitalizado disponível para consulta, assim como um mapa com as várias alas do Cemitério, inclusive os espaços dos que foram transferidos para lá. A legislação diz que um túmulo não pode ficar cinco anos abandonado. Nestes casos de abandono, todas as informações digitalizadas constariam no Centro de Documentação, como quem tinha sido enterrado no local, data, e todas as outras informações pertinentes e o espaço poderia ser aproveitado para novos túmulos. Está tentando junto à UNICAMP elaborar um trabalho conjunto com professores e alunos do Instituto de Artes para que se faça um levantamento do que é importante, de relevância, relacionando as obras de arte, túmulos de real significado. O vice-presidente Herberto Guimarães sintetiza a proposta de que os túmulos abandonados possam ser vendidos e a história desses túmulos

seja digitalizada e disponibilizada no Centro de Documentação do Cemitério, agilizando alguns procedimentos. A conselheira Olga von Simson pondera que as famílias em que os túmulos estão abandonados a mais de cinco anos, sejam chamadas com prazo para comparecimento e no caso de não se manifestarem sejam tomadas as medidas necessárias. É preciso uma atitude oficial. Continuando conta que aconteceu uma situação semelhante no Cemitério de Friburgo, em que os túmulos estavam abandonados e a própria comunidade cuidou. O conselheiro Sérgio Caponi diz que esses túmulos não podem ser vendidos, há interesse em jogo. O Cemitério da Saudade é tombado. O filme Memórias de Brás Cubas foi filmado lá. O Santíssimo é intocável, se mexer é cadeia, é uma obra de arte, um bem histórico. O túmulo de Hércules Florence ninguém sabe onde está. Supõe o que pode acontecer nos túmulos históricos que estão caindo. Sua proposta é que os objetos do Santíssimo, são intocáveis, sejam objeto de levantamento. Do lado esquerdo da Avenida Principal, também não pode haver interferência e do lado direito, há necessidade de se fazer arrolamento. O Cemitério da Saudade é um registro da história do século XIX e XX. O conselheiro Roberto Simionatto pondera que a SETEC tem todo o cuidado jurídico. O CONDEPACC deve se preocupar com a parte histórica e determinar qual área é intocável. Deve ser feito um levantamento para haver critério técnico. A conselheira Daisy Serra Ribeiro enfatiza que por mais numerosos que sejam os pedidos, os mesmos terão que passar pelo CONDEPACC. O conselheiro Cláudio Orlandi crê que a fala do conselheiro Roberto Simionatto diz tudo. Particularmente não sabia que o Cemitério como um todo é tombado. Os novos também são tombados? A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que quando da fundação do Cemitério era também conhecido como Cemitério do Fundão pela sua localização. A cidade tinha ainda mais cinco cemitérios e seus elementos foram trazidos para o Cemitério da Saudade; há um mapeamento. O Cemitério da Saudade é histórico nas obras de arte assim como na história da população da Cidade. A questão é que muitas das sepulturas são da década de 20/30, estão abandonadas e muitas estão na terra, não tem nem as placas de identificação com o nome das pessoas ali sepultadas. Todos os registros de sepultamento estão anotados em um livro, com o nome da pessoa, família e localização do túmulo; esse livro hoje está digitalizado. Existe um inventário pronto. A conselheira Wania Maria Moreno questiona se a situação dos túmulos em questão é o caso apenas dos que estão na terra? A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que há tempos vem tentando junto a SETEC que se faça um Centro de Documentação, pois tudo o que está inventariado e documentado ficará à disposição numa sala de pesquisas para que os estudiosos ou não, possam pesquisar ou apenas se informar. Os túmulos em questão tem um inventário, mas no local, no terreno, não há mais nada. A conselheira Wania Maria Moreno questiona se esses túmulos estão misturados e se a autorização para utilizar é em relação àqueles que estão catalogados, mas não existe nada no local, só existe terra pura? O vice-presidente Herberto Guimarães lê o enunciado – “túmulos totalmente danificados e sem identificação no local em

área tombada". Tem identificação apenas no Livro de Registros. O conselheiro Cláudio Orlandi avalia que são dois momentos: um dos túmulos que estão no chão e podem ser vendidos; outro que de fato devemos opinar se refere às obras de arte que precisam ser inventariadas, que se especifique claramente o que precisa se manter tombado e se quiserem fazer um prédio enorme, não haverá problema e o local poderá se transformar em um ponto turístico de visitação. A conselheira Olga von Simson diz que realmente o local pode se transformar em ponto de turismo com visitação ao local. O conselheiro Roberto Simionatto sugere que no inventário dos túmulos negociados se faça como nas escrituras de imóveis vendidos: na quadra x, túmulo tal foi sepultado fulano de tal e quando for vendido e passa a ser de outra família, se mantenha todo o registro anterior com os acréscimos que forem acontecendo; assim ao se fazer uma pesquisa poderá ser acessada todas as informações referentes àquele local. O conselheiro Welton Nahas Cury coloca que a questão de números nos jazigos não é problema. Com relação a arquitetura o designer deve ser mantido, não se permitindo mausoléus. Com relação a todos os outros levantamentos deverá haver muito cuidado. No Cemitério dos Amarais há túmulos gratuitos por cinco anos. Se houver interesse de que o túmulo seja de uma determinada família, privativo compra-se o espaço. Os túmulos do Cemitério da Saudade que forem vendidos deverão ter uma parte da verba destinada à preservação, manutenção e cuidados dos jazigos e mausoléus com importância histórica, assim como as famílias devem ser inseridas pagando uma taxa. O conselheiro Roberto Simionatto não concorda que se proponha taxa mensal; a SETEC deve cobrar dos proprietários que cuidem de seus túmulos, se não cumprirem será feita uma intimação e após, ter a cobrança de multa quando não cumprirem com as obrigações. O conselheiro Sérgio Caponi diz que agra está tendo compreensão melhor da questão, que se trata apenas dos túmulos abandonados. Insiste na questão do Santíssimo, pois há vínculo com os fundadores imigrantes. Parte do princípio de que não se pode confiar, portanto, qualquer intervenção deve passar pelo Conselho. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos avalia a questão de se construir mausoléu, isso é um direito de quem compra o terreno do Cemitério, o que se pode, isso sim, é regulamentar. Têm mausoléus que foram construídos há pouco tempo. O vice-presidente Herberto Guimarães faz o encaminhamento para votação: 1º) como está na pauta – o Conselho libera os túmulos totalmente danificados e sem identificação no local para transação, cedendo o direito de uso – com um voto contrário do conselheiro Sérgio Caponi e uma abstenção da conselheira Rose Mary Lopes Lima – **APROVADO**; 2º) por óbvio – qualquer intervenção terá que passar pelo CONDEPACC, pois o que se está liberando é o uso para aproveitar as áreas danificadas. A conselheira Daisy Serra Riberio ainda enfatiza que quando a SETEC encaminha esses casos à CSPC, já é o fim da linha, todos os trâmites necessários como tentativa de contatar familiares já se esgotaram, todos os procedimentos legais foram cumpridos acompanhados pela assessoria jurídica da SETEC. A conselheira Wania Maria Moreno reforça a recomendação, pois embora óbvio, há necessidade de que passe pelo Conselho. O Conselho

referenda ciência e aprova a liberação dos túmulos totalmente danificados e sem identificação no local em área tombada (Cemitério da Saudade), sendo que qualquer intervenção deverá passar pelo CONDEPACC para análise e aprovação. / **a – Protocolado nº. 12/10/52965 PG.** Interessado: Paulo de Tarso Matos Nunes. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do antigo prédio que abrigou o Seminário Arquidiocesano de Campinas, situado à Rua Waldemar César da Silveira nº s. 105 a 156, Vila Cura D' Ars, onde hoje estão instalados a Igreja Matriz da Paróquia Cura D' Ars, a Universidade São Francisco, o Instituto Vocacional Propedêutico São José e o Emeron (Casa de Retiros da Arquidiocese de Campinas) – Pesquisa e Estudo: Henrique Anunziata e Sandra Gerald Milne-Watson. O vice-presidente Herberto Guimarães passa a palavra aos técnicos da CSPC Sandra e Henrique para apresentação: "O imóvel situa-se à Rua Waldemar César da Silveira, na Vila Cura D' Ars, de nºs 105 a 156. O conjunto arquitetônico está compreendido por: - Igreja da Paróquia Cura D' Ars; - Parte da edificação utilizada atualmente pela Universidade São Francisco - USF; - Parte da edificação utilizada atualmente pelo Instituto Vocacional Propedêutico São José; - Parte da edificação utilizada atualmente pela Casa de Retiros da Arquidiocese de Campinas. *"A foto de vista aérea do seminário mostra como a região onde este foi instalado, à época, era totalmente desabitada e mostra também a grandeza do conjunto arquitetônico projetado aos moldes do seminário tridentino, seguindo exatamente a estrutura dos mosteiros, isolados do mundo externo, com seus claustros e pátios voltados para dentro. Com a presença de...D. Armando Lombardi, o seminário de D. Paulo de Tarso Campos foi inaugurado oficialmente em 1955, ocupando uma área de dez mil metros quadrados, em terras adquiridas dos herdeiros de Joaquim Inácio e Georgina Valente."* (Revista....). O projeto do Seminário de D. Paulo teve a assinatura do Engº Francisco Decourt Homem de Mello, família tradicional na cidade, na década de 1950. Desta família, além de vários engenheiros, saiu também um dos bispos da Diocese de São Carlos. As proporções deste Seminário são grandes. O terreno tem doze mil metros quadrados. A construção do andar térreo tem quatro mil e trezentos metros quadrados e o pavimento superior tem três mil e oitocentos metros quadrados, perfazendo um total de oito mil e cem metros de construção, com plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal em 1952. O Seminário foi construído em dois pavimentos com capacidade para abrigar até trezentos seminaristas, porém o número maior de alunos foi de duzentos e vinte. O conjunto arquitetônico encontra-se todo cercado e delimitado pela murada em alvenaria e original da construção. Porém, o elemento vazado do muro e os gradis dos portões de ferro permitem total visibilidade do conjunto edificado. O jardim frontal do conjunto arquitetônico tem formas simples, mas bem mantidas e organizadas, delineadas pelos desenhos dos canteiros e do piso revestido em pedra mosaico português. A estátua da Imaculada ("a Virgem concebida sem pecado") fica situada em posição de destaque, na área central do jardim, em área nobre, em frente ao conjunto arquitetônico. Cabe ressaltar que a imagem em questão deu origem à nomenclatura do Seminário,

definido como: Seminário Imaculada de Campinas – SIC. A fachada frontal da Igreja da Paróquia Cura D’Ars é coroada por um jardim de configuração espacial simétrica e harmoniosa. A Igreja apresenta elementos construtivos grandiosos e simétricos, com torre de sino, pórticos, arcos, compondo o conjunto arquitetônico remanescente. O forro e piso em ótimo estado de conservação. No sino tem os seguintes dizeres: “Oferta dos paroquianos de Iracemópolis no ano jubilar da Imaculada, 1954”. O Claustro e o Pátio Interno se mantêm íntegros. Janelas e Portas: Os desenhos e esquadrias de madeira das janelas ainda se preservam íntegros, conforme o original da época da construção da edificação. Porta de acesso aos quartos e sanitários no piso térreo da edificação. As esquadrias de portas (de acesso aos quartos e sanitários) ainda preservam-se com o desenho original e em ótimo estado de conservação. Em um dos sanitários existentes no pavimento térreo da edificação central do conjunto arquitetônico constatou-se a presença de elementos característicos da época da construção: ladrilhos hidráulicos e ralos decorados, louças sanitárias e azulejaria lisas e brancas. E em um sanitário existente no pavimento térreo da edificação central do conjunto arquitetônico verificou-se a manutenção dos elementos originais da construção e em ótimo estado de conservação: ladrilhos hidráulicos e ralos decorados, louças sanitárias e azulejaria lisas e brancas. Revestimentos de Pisos pavimento superior. Em observação dos detalhes nos revestimentos de pisos do pavimento, o mesmo se mantém intacto, com piso cerâmico específico da cultura do Estado de São Paulo, denominado “caquinhos paulistas”. O Auditório, a Biblioteca, a Capela, assim como o pátio interno estão bem conservados”. O vice-presidente Herberto Guimarães pergunta aos técnicos: no trabalho apresentado, o que falta para que esteja apto o tombamento? Os técnicos da CSPC, Sandra e Henrique respondem que falta apenas fechar a ideia, pois pelo que foi estudado e apresentado há subsídios suficientes para o tombamento. O vice-presidente Herberto Guimarães esclarece que não está colocando em discussão o tombamento agora, mas existe precedente deste Conselho que em uma apresentação foi tão bem informado, como neste caso, onde se abriu o processo e se tombou na mesma hora; isso em 1997. Faz esta explicação porque foram muito bem levantados todos os elementos necessários não só para a abertura de estudo, mas de tombamento. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que quando viu a apresentação na CSPC verificou que realmente todos os aspectos foram abordados; o que de fato não se avaliou para esta apresentação, por ser de abertura de estudo, foi a questão dos limites do que deve ser tombado. O conselheiro Jamil Cury Sawaya pergunta quem fez a solicitação para o tombamento, pois o patrimônio é da Arquidiocese e quem cuida também é a Arquidiocese, ela será consultada? O vice-presidente Herberto Guimarães responde que qualquer pessoa da sociedade civil pode fazer a solicitação para estudo de tombamento, independente se o bem é particular ou não. Como é história, sobrepõe o interesse particular para o interesse público, para tanto a Lei de Transferência de Potencial Construtivo e a Isenção de IPTU são benefícios concedidos aos proprietários. O conselheiro

Jamil Cury Sawaya diz que isso é quando há aquiescência do proprietário, mas e quando a pessoa que é dona é contra o tombamento? O vice-presidente explica que via de regra o particular não quer que se tombe, mas o que pode acontecer juridicamente é o proprietário, ao se efetuar a abertura de estudo ou tombamento, no prazo de 15 dias, entrar com um recurso que será encaminhado ao Prefeito. O conselheiro Cláudio Orlandi pergunta sobre os espécimes arbóreos, pois se houver interesse sugere que se faça o estudo e se for conveniente que seja induído ao processo de estudo. A técnica da CSPC Sandra Geraldi Milne Watson responde que poderia sim ser feito o estudo dos canteiros, traçado e desenho paisagístico. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que o Bispo não concorda com o tombamento, mas qualquer cidadão pode fazer o pedido para abertura de estudo de tombamento. Antes de fazer Arquitetura cursou um ano de Engenharia neste prédio e em 2000 voltou como professor dos alunos de engenharia. O prédio está íntegro. Sempre foi muito bem mantido primeiro pela Arquidiocese, depois pela PUC e hoje é utilizado pela Universidade São Francisco, que também tem cuidado muito bem do local. Hoje está sendo feita a apresentação e abre-se o estudo, mas o mesmo ainda será encaminhado às Secretarias conforme o Decreto. As árvores que estão no fundo da edificação são falsas seringueiras que prejudicam o entorno pelas suas raízes. Vê de muito bom grado esta abertura de estudo de tombamento. Devemos reconhecer a figura do tombamento como uma coisa positiva. Na Europa a sociedade reconhece como tal; no Brasil ainda não temos essa valorização. Quanto à Lei de Transferência de Potencial Construtivo não está havendo área para ser utilizado e o IPTU é emblemático. O conselheiro Sérgio Caponi diz que sua posição não é contra tombamentos, é contra a vulgarização do tombamento. Se tiver um motivo justo respeita a história apresentada. Ninguém vai tomar casas de 1950, que é o caso do prédio em si. Lembra que não é contra nem a favor, coloca da seguinte forma: pode-se abrir, mas na hora de votar lembrar que o capital não é brincadeira para um imóvel ficar congelado pela eternidade. O vice-presidente Herberto Guimarães enfatiza que a função do Conselho é preservar a história seja material ou imaterial. Analisando a questão do proprietário, um tombamento não é feito para prejudicar. Há uma lei que diz que se deve verificar se é história, não se deve distorcer nossa função. Quantos imóveis já foram tombados de pessoas sem recurso, o nosso mote é a história, é o patrimônio para o futuro e para tanto não existe medida da responsabilidade. O conselheiro Sérgio Caponi respeita e endossa, perante a sociedade é de muita responsabilidade. O respaldo é que não pode ser subjetivo, tem que ser objetivo. Aqui se tomam decisões de modo subjetivo, tem que ter um motivo histórico, artístico e patrimonial. O conselheiro Marcelo Juliano concorda com a preocupação do conselheiro Sérgio Caponi quanto à vulgarização do tombamento, mas não acha que esse seja o caso. Concorda com a abertura, mas deve-se tomar cuidado, pois a quadra é muito grande e no tombamento há necessidade de se levar em conta essa área que pode futuramente ser aproveitada para construção de outro prédio para dar suporte ao que já existe. A conselheira Daisy Serra Ribeiro acata a

sugestão. O Estudo está bastante avançado, portanto, avalia que realmente deverá ser analisada a questão de que o espaço não seja perdido. O conselheiro Marcelo Juliano diz que supondo que o Conselho vote pela abertura, sejam feitos maiores estudos em relação a esta questão. O vice-presidente Herberto Guimarães faz o encaminhamento colocando em votação a abertura de estudo de tombamento do antigo prédio que abrigou o Seminário Arquidiocesano de Campinas, situado à Rua Waldemar César da Silveira nº s. 105 a 156, Vila Cura D' Ars, onde hoje estão instalados a Igreja Matriz da Paróquia Cura D' Ars, a Universidade São Francisco, o Instituto Vocacional Propedêutico São José e o Emeron (Casa de Retiros da Arquidiocese de Campinas) – com dois votos contrários, dos conselheiros Jamil Cury Sawaya e Sérgio Caponi, o Conselho **APROVA** o encaminhamento do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo, conforme Decreto nº. 15.471/06. / **b – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 009/09 - Conjunto de Imóveis à Rua Alferes Raimundo nº s.:** 08 – lote 11, 18 – lote 11, 24 – lote 10, 30 – lote 09, 36 – lote 08, 44 – lote 07, 50 – lote 06, 58 – lote 05, 64 – lote 04, 72 – lote 03, 80 – lote 02, 88 – lote 01, 96 – lote 01 – QT. 1307; 41 – lote 11, 49 – lote 10, 51 – lote 09, 57 – lote 08, 59 – lote 07, 63 – lote 06, 65 – lote 05, 73 – lote 04, 81 – lote 03, - QT. 1290; e o imóvel n. 116 – lote 10 – QT. 1303 – **Vila Industrial** – Estudo e apresentação: Laci Alvite. O Conselho **ACATA a solicitação da presidência para que a abertura de tombamento seja apresentada em próxima reunião. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Legislação pertinente à Isenção de IPTU para Imóvel Tombado: LEI nº. 12.445 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005 – Altera Dispositivos da Lei nº. 11.111, de 26 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências” – Capítulo II – Artigo 4º, Seção VIII. DECRETO nº. 15.358 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 – Regulamenta a Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, que “Dispõe Sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU” – artigo 14º. INSTRUÇÃO NORMATIVA – DRI/SMF Nº 001/2006 – “Dispõe sobre procedimentos administrativos e documentos necessários para concessão das isenções do IPTU; disciplina a divulgação de informação cadastral a terceiro e traz o formulário da Declaração de Atualização Cadastral (DAC)” – Seção VI – Artigo 7º. O Conselho **referenda ciência** quanto à **Legislação pertinente à Isenção de IPTU para Imóvel Tombado. / 03 - Protocolado nº. 13/10/07824 PG.** Interessado: Pier Giorgio Saruis. Assunto: restauro em imóvel à Rua Dr. Quirino nº. 1396/1404, Centro, Processo de Tombamento nº. 008/88, Resolução nº. 068/08 (Giovanetti II). Restauro aprovado pela CSPC, porém sem documentação de aprovação de reforma pela SEMURB. O Conselho **referenda ciência e aprova** o restauro que foi examinado e aprovado pela CSPC e **referenda ciência** quanto à falta de documentação de aprovação de reforma pela SEMURB. / **04 – Protocolado****

nº. 13/10/07826 PG. Interessado: Pier Giorgio Saruis. Assunto: trabalhos de restauro no teto do saguão de entrada do Jockey Club de Campinas, situado à Praça Antonio Pompeu n. 39, Centro, bem tombado conforme Processo nº. 004/93, Resolução nº. 020/94 – retificada em 2010. Restauro feito à revelia e em visita verificou-se várias intervenções específicas do saguão de forma adequada, porém sem autorização do CONDEPACC. O Conselho **referenda ciência e solicita providências necessárias** quanto ao restauro feito à revelia, sem autorização do CONDEPACC apesar de terem sido verificadas em visita ao local pela CSPC, que as várias intervenções específicas do saguão foram feitas de forma adequada. / **05 – Protocolado nº. 12/10/36953 PG.** Interessado: Jockey Club de Campineiro. Assunto: intimação feita solicitando a paralisação de obras no Jockey Club Campineiro após vistoria onde se constatou o andamento de **obras sem autorização do CONDEPACC**, imóvel situado à Praça Antônio Pompeu, bem tombado conforme Processo nº. 004/93, Resolução nº. 020/94 – retificada em 2010. No local foram abertos vãos, troca de forros e piso, instalação de balcão entre outros procedimentos inclusive em área onde se encontra o Cartório de Registros. Para ciência e parecer do CONDEPACC sobre intervenções efetuadas sem autorização. O Conselho **referenda ciência e solicita providências necessárias** quanto à abertura de vãos, troca de forros e piso, instalação de balcão entre outros procedimentos (reforma) que foram efetuados sem autorização do CONDEPACC. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 06 – Protocolado nº. 12/10/54942 PG.** Interessado: Luis Antonio Pupinski. Assunto: solicitação para reforma, ampliação e adaptações físicas parciais no edifício em Estudo de Tombamento – Processo nº. 35/08, situado à Avenida Orozimbo Maia nº. 75, lote 41, QT. 253. Parecer favorável da CSPC às intervenções relativas à modernização das instalações, reparos na fachada e cobertura, assim como reforma geral, construção de passarela e ampliação. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC às intervenções relativas à modernização das instalações, reparos na fachada e cobertura, assim como reforma geral, construção de passarela e ampliação. / **07 – Protocolado nº. 13/10/08316 PG.** Interessado: José Wilson Duarte. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação residencial à Rua Alexander Fleming nº. 33, lote 02, QT.714, em estudo de tombamento – Processo nº. 003/04 – Traçado Urbanístico do Bairro Nova Campinas. Parecer favorável da CSPC à regularização, pois a implantação está mantida e o gabarito de altura é menor que dez metros. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à regularização, pois a implantação está mantida e o gabarito de altura é menor que dez metros. Nada mais havendo, o vice-presidente Herberto Guimarães agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 21 de março de 2013.